



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 17/2025/CMS

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do terreno sito no caminho que deriva da Estrada dos Picheleiros - Azeitão, da União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o **NIPG 25689/24**, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Na qualidade de proprietário(a) do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta pernadas de vários pinheiros a penderem para caminhos públicos bem como a penderem perigosamente sobre cabos elétricos, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal.

Atendendo à urgência em intervir devido ao perigo para pessoas que o imóvel representa, dispensa-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte das pernadas dos pinheiros, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 17/2025/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), Serviço de Fiscalização de Azeitão (SFIS-Azeitão), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**, no horário compreendido entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 15h30, todas as segundas e quintas-feiras.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

Setúbal, 27 de janeiro de 2025

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP, de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

CB,





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 17/2025, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 31 de janeiro de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro